



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a devida deliberação do Plenário e em consonância com as normas regimentais, que seja encaminhado um veemente requerimento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, solicitando a adoção de medidas destinadas à instalação de lombada eletrônica e redutor de velocidade na BR-232, especificamente no trecho correspondente à entrada do Sítio Agamenon, 1º Distrito do Município de Caruaru.

A presente solicitação encontra respaldo nos princípios da transparência e da eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, assim como nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que conferem aos órgãos executivos rodoviários da União a competência para implantar dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança viária e garantir a proteção da vida e da integridade física dos usuários da BR-232, especificamente no trecho correspondente à entrada do Sítio Agamenon, em Caruaru. O local apresenta intenso tráfego de veículos de médio e grande porte, múltiplos acessos laterais e significativa movimentação de pedestres, configurando-se como ponto crítico e vulnerável a acidentes.

A instalação de lombada eletrônica/redutor de velocidade possui respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que atribui aos órgãos executivos rodoviários da União, especialmente ao DNIT, a responsabilidade pela implantação de dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais. À Polícia Rodoviária Federal (PRF) cabe a fiscalização e o monitoramento da segurança viária, conforme os arts. 20 e 21 da legislação vigente.

Diante desse contexto, a implantação de lombada eletrônica/redutor de velocidade na entrada do Sítio Agamenon constitui medida urgente e necessária, visando reduzir o índice de acidentes, proteger pedestres e condutores, atender às



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves
demandas da comunidade local e promover uma circulação viária mais segura e eficiente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-